

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**PLANO DE TRABALHO DO  
1º TERMO ADITIVO AO  
TERMO DE FOMENTO 033/2024  
CH. PÚBLICO 01/2021/CMDCAC****1. DADOS CADASTRAIS****1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Endereço			Bairro
Av. José Faria da Rocha, 1610 - 2º andar			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32315-040	(031) 3391-2551

**1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA**

Nathália Ferreira Guimarães- matrícula 1604049

**1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Nome			CNPJ
Núcleo de Aprendizado Vida Eterna – NAVÉ			31.133.526/0001-73
Endereço			Bairro
Rua Pedro Álvares Cabral, 485			Pedra Azul
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32185-050	31-99196-7038
Banco	AG	C.C	E-mail
CEF	1530	5146-1	<a href="mailto:coordenanave@gmail.com">coordenanave@gmail.com</a>

**1.2.1 DIRIGENTE**

Nome do Responsável			C.P.F		
Elisete Chaves Nogueira de Rezende			758.950.996-53		
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato		
M-442.273 SSP/MG	Presidente		30/03/2018 a 30/03/2028		
Endereço			Bairro		
Rua Zodíaco 564/2000			Santa Lúcia		
Cidade	U.F.	CEP	Telefone		
Belo Horizonte	MG	30.360-430	31-99196-7038		
			<a href="mailto:coordenanave@gmail.com">coordenanave@gmail.com</a>		

---

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO		
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Inicio 01/07/2025	Fim 01/09/2025
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
Celebrão de aditivo para prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, utilização de saldo remanecente visando a continuidade do projeto "NAVE dos ODS levando sustentabilidade" visa propiciar às crianças atendidas a compreensão dos ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para desenvolver um perfil de cidadãos da sustentabilidade, onde sejam capazes de colaborar, falar e agir, no sentido de promover uma mudança positiva, pacífica, próspera e mais justa na comunidade agora e no futuro, através de atividades que serão aplicadas no contra turno escolar, será oferecido oficinas de arte, cultura, esporte, capacitações, roda de conversa e momentos de práticas comunitárias.		
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO		
<p>"Diversos estudos têm mostrado que o nível socioeconômico influencia no desenvolvimento cognitivo na primeira infância". (Banco Interamericano,2014). Sendo assim, o desenvolvimento de crianças em risco e vulnerabilidade socioeconômica, pode e deve ser medido e acompanhado como uma das estratégias de prevenção de saúde, tanto na infância quanto na adolescência. Podemos verificá-lo em vários eixos: motor, linguagem, social, afetivo, adaptativo e também cognitivo. Um conceito de cognição é "processar informações com a finalidade de perceber, integrar, compreender e responder adequadamente aos estímulos do ambiente, levando o indivíduo a pensar e avaliar como cumprir uma tarefa ou uma atividade social." (Instituto Neurosaber, 2016). Assim, o NAVE comprehende que é muito importante que se propicie à criança em risco e vulnerabilidade socioeconômica a devida oportunidade de desenvolver todos os requisitos importantes para sua cognição. " O desenvolvimento cognitivo depende do envolvimento de várias outras funções e a boa desenvoltura de outras funções que o alicerçam como a linguagem, a coordenação motora e suporte afetivo-emocional. Viver em um ambiente saudável, tanto do ponto de vista biológico, quanto afetivo é muito importante para o desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e socioemocional da criança." (Instituto Neurosaber,2016). Dessa forma, o NAVE, ano após ano tem disponibilizado materiais e seu espaço para fazer com que a criança se aproprie de estímulos que proporcionem avanços cognitivos, físico e socioemocional. Para dar continuidade a este processo pretende desenvolver um projeto que traga consigo a importância da divulgação dos conceitos e da realização de ações e temáticas dos 16 ODS – Objetivo de Desenvolvimento Sustentável para o desenvolvimento cognitivo das crianças atendidas, de modo a promover a capacidades motora, socioemocional e comportamental. Assim nasce a proposta para se desenvolver o Projeto NAVE dos ODS Levando a Sustentabilidade. Entendemos que a realização desse projeto propiciará a promoção de ações que promoverão políticas de acesso à cultura, educação, lazer e esportes, como práticas para o desenvolvimento integral das crianças atendidas. Segundo a Agenda Global da Educação 2030, a UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, é responsável por liderar e coordenar a Agenda da Educação 2030. Essa Agenda é parte de um movimento global para erradicar a pobreza até 2030, através dos 17 ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Tendo em vista os problemas socioeconômicos do local onde o Nave está inserido procura-se com esse projeto uma abordagem dos ODS para capacitar as crianças a tomarem decisões informadas e adotarem ações responsáveis sustentáveis que possa assegurar a integridade ambiental, a viabilidade econômica e uma sociedade justa para as gerações presentes e futuras. A Pandemia do Covid 19 trouxe à tona as fragilidades socioeconômicas brasileiras e nos revelou uma certeza: é necessário ter a consciência de que vivemos em um mundo, onde cada vez mais se revela a importância de promover o desenvolvimento de uma consciência humana acerca das questões que englobaram o Desenvolvimento Sustentável. Mas o que as fragilidades socioeconômicas têm a ver com desenvolvimento sustentável? O conceito simples de desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações. É o desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro. Essa definição surgiu na Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, criada pelas Nações Unidas para discutir e propor meios de harmonizar dois objetivos: o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental. As questões globais das mudanças climáticas, a utilização indiscriminada dos recursos naturais, as diferenças sociais e econômicas, a pobreza e as condições precárias como as pessoas vivem, a violência por causa do preconceito, afetam muito toda humanidade, e por isso colocam em risco o futuro das próximas gerações. Esses problemas geram a necessidade de trabalharmos na educação das crianças, no desenvolvimento de princípios que promovam uma mudança no estilo de vida que permita uma transformação no modo de pensar e agir no contexto social onde elas estão inseridas de forma sustentável, ciando assim cidadão com perfil sustentável. A primeira infância é uma etapa onde é imprescindível trabalhar questões relacionadas ao desenvolvimento de valores, princípios e práticas que acompanharão todo o restante do desenvolvimento do ser humano. Nesse sentido, o NAVE quer promover um ambiente para discussão e para desenvolvimento de habilidades, valores e atitudes nas crianças em risco e vulnerabilidade socioeconômica, que são atendidas pela instituição, para que possam contribuir com a construção de um perfil de cidadãos da sustentabilidade, ou seja, desenvolver um conjunto de práticas e ensinamentos, voltados para o desenvolvimento sustentável do planeta através do Projeto Nave dos ODS Levando a Sustentabilidade, que prevê diversas ações e temáticas dos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, como elemento imprescindível na construção de um perfil de cidadãos da sustentabilidade..</p>		
4. ABRANGÊNCIA		
Município de Contagem/MG.		
5. PÚBLICO ALVO		
121 crianças em vulnerabilidade e risco socioeconômico no contraturno escolar, selecionadas segundo situação socioeconômico, onde o critério de seleção são famílias que recebem até 3 salários mínimos.		
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO		
2 meses contados a partir de 01/07/2025, conforme extrato publicado no Diário Oficial de Contagem.		

## 7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS

Desenvolver ações e temáticas do Projeto Nave dos ODS Levando a Sustentabilidade com as crianças mostrando a relevância dos ODS na formação de cidadãos com perfil da sustentabilidade, no sentido de promover uma mudança positiva, pacífica, próspera e mais justa na comunidade agora e no futuro. A realização do projeto permitirá atividades que promovam o acesso às políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos das crianças e adolescentes, bem como de suas famílias e contribuindo para a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social. O projeto também promoverá ações e temáticas dos ODS voltados à arte, cultura, música, esporte e lazer para crianças assistidas em contexto de vulnerabilidade socioeconômica.

Resultados/produtos esperados:

- 121 crianças atendidas em atividades orientadoras sobre os ODS's;
- 15 educadores, colaboradores e gestores capacitados sobre os ODS's;
- 60 moradores da comunidade local orientados sobre os ODS's;

Impacto previsto:

Crianças, familiares, educadores e moradores das comunidades atendidas pelo NAVE compreendendo os ODS's, e instrumentalizados para buscarem acesso às políticas públicas que favoreçam o exercício de seus direitos sociais, e, assim, contribuam para a redução das desigualdades e promoção da inclusão social.

## 8. METAS E ETAPAS

### 8.1 METAS

N.º	METAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	Promover no período de 02 meses, atividades orientadoras que favoreçam a compreensão sobre os ODS's, para 121 crianças atendidas pelo NAVE, crianças em situação de risco e vulnerabilidade socioeconômica.	70% das crianças em situação de risco e vulnerabilidade socioeconómica, atendida nas atividades, durante os 11 meses de execução do projeto.	listas de presença mensais com nomes e idades das crianças atendidas; com identificação da atividade realizada e mês de sua realização;	02 meses

### 8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO	AÇÃO
01/07/2025	09/09/2025	planejamento, organização e realização das oficinas esportivas, artísticas, culturais, e de lazer.

### 8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias)	R\$ 5.841,31	R\$ 11.682,62
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 1.360,00	R\$ 1.021,29
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ 1.495,50	R\$ 2.991,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 1.160,00	R\$ 2.320,00
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.		R\$ 5.100,00
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens com valor relevante e durabilidade maior que 2 anos, ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ -	R\$ -
VALOR GLOBAL			R\$ 23.114,91

### 9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS;
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

**10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

ENTE	CONCEDENTE				PROponente			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL				R\$ -	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>				R\$ -	<b>TOTAL</b>			R\$ -

**Identificação da Despesa**

**Classificação Orçamentária**

MUNICIPAL

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

**11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA**

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

**12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA:** encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA:** de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL:** em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

**13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC**

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024 SMDHC

Contagem, 12 de junho de 2025

---

Nathália Ferreira Guimarães- matrícula 1604049

Gestor da Parceria

---

Marcelo Lino da Silva

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL CLT

CARGOS E SALÁRIOS								ADICIONAIS				DIREITOS TRABALHISTAS		SUBTOTAL VENCIMENTO MENSAL		
OCUPAÇÕES								INSALUBRIDADE		PERICULOSIDADE		AD NOTURNO		HORA EXTRA		
CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚM PROF	SALÁRIO BRUTO	QTD MESES	REMUN	ALIQ.	VALOR	IN	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR	
410104	Técnico de Nível Médio/Educador Social/Orientador Social/Aux.Educador	Orientador educacional para realização das atividades com as crianças	40	2	2.410,00	12	4.820,00		-		-		-		-	4.820,00
410102	Cozinheiro	Cozinheira para merenda oferecida às crianças	40	1	1.221,00	12	1.221,00		-		-		-		-	1.221,00
410103	Auxiliar Serviços Gerais	ASG para higienização dos espaços usados pelas crianças	40	1	1.882,00	12	1.882,00		-		-		-		-	1.882,00
SUBTOTAL								7.923,00		-	-	-	-	-	-	7.923,00

REFLEXOS TRABALHISTAS			REFLEXOS			SUBTOTAL MENSAL REFLEXOS	SUBTOTAL MENSAL REMUN	SUBTOTAL GERAL REMUNERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS						SUBTOTAL MENSAL ENCARG	SUBTOTAL GERAL ENCARG
			S	S	S				S	S	S	S	S	S		
CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	13º SAL	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS				FGTS	MULTA FGTS	INSS	INSS TERCE	GIILRAT	PIS		
410104	Técnico de Nível Médio/Educador Social/Orientador Social/Aux.Educador	Orientador educacional para realização das atividades com as crianças	401,67	401,67	133,89	937,23	5.757,23	69.086,76	460,58	184,23	1.151,45	333,92	115,14	-	2.245,32	26.943,84
410102	Cozinheiro	Cozinheira para merenda oferecida às crianças	101,75	101,75	33,92	237,42	1.458,42	17.501,04	116,67	46,67	291,68	84,59	29,17	-	568,78	6.825,36
410103	Auxiliar Serviços Gerais	ASG para higienização dos espaços usados pelas crianças	156,83	156,83	52,28	365,94	2.247,94	26.975,28	179,84	71,93	449,59	130,38	44,96	-	876,70	10.520,40
SUBTOTAL			660,25	660,25	220,09	1.540,59	9.463,59	113.563,08	757,09	302,83	1.892,72	548,89	189,27	-	3.690,80	44.289,60

## **ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS**

### **ANEXO III - MATERIAIS DE CONSUMO**

## **ANEXO IV - CUSTOS INDIRETOS**

## **ANEXO V - INVESTIMENTOS**